

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 08.03.2019

**Local:** Sala 307-A (prédio-sede)

**Presenças:** Desembargador **Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa**, Coordenador;  
Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador Substituto;  
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**, integrante do Núcleo;  
Juiz do Trabalho **Luís Henrique Bisso Tatsch**, integrante do Núcleo;  
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**, supervisor do CEJUSC-2º grau;  
Servidor **Onélio Luis Soares Santos**, Secretário-Geral Judiciário;  
Servidora **Janine Scharlau Stoeber**, Diretora da Secretaria Processual;  
Servidora **Adriana Rizzolli**, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau;

**Convidados:** Servidora **Carolina da Silva Ferreira**, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

**Secretário:** Francisco José Fetter Furtado (AGE)

**Horário:** 14h15min – 16h50min

**Pauta:**

- 1) Atuação dos servidores conciliadores;
- 2) "Ferramenta" de pesquisa e análise para subsidiar as ações conciliatórias (T.I.);
- 3) Semana de Conciliação em RR de 01 a 05/04 (ação da VP/TRT4);
- 4) Semana Nacional da Conciliação de 27 a 31/05;
- 5) Solicitação 1ª VT de Bagé (CGTEE); - agenda marcada
- 6) Solicitação da empresa Decorville Ltda (em recuperação judicial) - realizar mutirão com concentração de audiências (e-mail); (encaminhado para CEJUS 1º grau)
- 7) Outros assuntos diversos:
  - a) apresentar projeto ConciliaRS
  - b) definir critérios para avaliação dos CEJUSC's (Sta. Maria deve ocorrer em março)
  - c) Informar agenda do Corregedor ( 26/3 - visita nos CEJUSC's 2º grau e 1º grau. A pós, EJ (15h30min)

Aos oito dias do mês de março do ano de 2019, às 14 horas e 15 minutos, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Martins Costa, conforme registro que segue: Des. Martins Costa iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e mencionou a inauguração do CEJUSC de Passo Fundo, ocorrida no dia 07.03, sendo o evento bastante prestigiado pela comunidade. Nesse CEJUSC, a coordenação deverá ser compartilhada entre os magistrados Odete Carlin e Marcelo Caon Pereira. A ideia é fazer um trabalho na comunidade, na escola, com os professores, faculdades, alunos, mudando a concepção, disseminando a cultura da conciliação. Ele ressaltou que agora, na lei de diretrizes da

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

educação, passou a ser obrigatório, nas faculdades de direito, a disciplina de mediação e conciliação. Isso vai de encontro com o convênio do Tribunal com a Faculdade Ritter dos Reis. Em breve, deve ocorrer a inauguração do CEJUSC de Estância Velha. O Foro de Pelotas já está em obras para receber, futuramente, o CEJUSC. Des. Martins Costa informou, também, sobre a inauguração do CEJUSC em Caxias do Sul, no dia 05 de abril. O evento contará com a participação do Vice-Presidente do TST, Ministro Renato de Lacerda Paiva. A coordenação do CEJUSC de Caxias do Sul deverá compartilhada entre os Juízes Marilene Sobrosa Friedl, Ana Júlia Fazenda Nunes e Renato Barros Fagundes. Des. Martins Costa convidou os participantes do Núcleo para acompanhá-lo a Caxias do Sul antes da inauguração, no dia 18.03, no final da tarde, para explicar a dinâmica e o funcionamento da Secretaria do CEJUSC. Em relação à obra do CEJUSC do Tribunal, Des. Martins Costa disse que o Dr. Fraga achou interessante manter o balcão do térreo. Na sequência, Des. Martins Costa falou sobre a ferramenta i-Con, que auxilia na escolha e triagem dos processos aptos para a conciliação. Na sequência, Des. Martins Costa passou a palavra a Carolina, para apresentação de funcionalidades da ferramenta. Carolina mencionou dois universos que correm em paralelo que são o NUPEMEC, com toda sua atuação em atividades voltadas para a conciliação, e um projeto estratégico, em atuação conjunta da AGE e SEGJUD, denominado **ConciliaRS**, que é uma iniciativa para organizar administrativamente a conciliação no TRT4. Ela comentou que há uma série de atividades que acontecem na conciliação, e necessariamente a maior parte disso está materializada pela atividade do NUPEMEC e CEJUSCs, mas tem “pontas soltas” como a questão da estatística, que precisa ser consolidada e já está praticamente vencida, a estrutura dos CEJUSCs, que têm que ser uniformes, as políticas, como o conciliador deve atuar, enfim, uma série de pequenas atividades e rotinas que precisam ser estruturadas dentro do Tribunal para que a conciliação seja uma entidade coesa. Nesse contexto, o projeto ConciliaRS foi formalizado pelo Comitê de Gestão Estratégica, que acabou definindo que era necessário institucionalizar a conciliação de uma forma organizada. O grupo do projeto é formado pela Carolina, Onélio, Maria Eneida, Adriana Rizzoli e a Janine, que é a gerente do projeto. Em seguida, Carolina apresentou as funcionalidades da ferramenta. Ela mencionou que o instrumental da conciliação de forma bem organizada é uma necessidade. É o caso do conciliômetro, que vai estar disponível para visualização do Ministro-Corregedor na correição do final do mês. O painel da conciliação é decorrente de pedido do Dr. Eduardo para a Setic, em meados de novembro passado, diante da necessidade de organização da estatística da conciliação. Também já haviam sido feitas solicitações pelo NUPEMEC a AGE no mesmo sentido. A ferramenta i-Com (investigação de conciliabilidade) nada mais é do que a organização dos dados que já existem em uma linguagem mais amigável e dinâmica para o usuário. Os dados estão estruturados para que se consiga navegar e fazer uma investigação. Na ferramenta, há dois grandes personagens: a parte e o advogado, com enfoque no perfil deles,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

como eles atuam conciliando no TRT4. Carolina esclareceu que o i-Con está em fase de homologação. Ele é uma ferramenta QAP, que busca os dados e traz de volta ao usuário em uma linguagem visual e de uma forma de navegar mais simpática. É importante ressaltar que no 2º grau não existe fluxo no Pje para CEJUSC, sendo, portanto, uma solução paliativa para essa instância. Na tela da ferramenta, se visualiza, por exemplo, todos os processos que foram conciliados no TRT4 desde janeiro de 2017, que é o universo a ser investigado. Dentro desse universo, há painéis que vão sendo definidos para que se encontre os processos para trabalhar, em última análise. Ou seja, é um insumo de trabalho para a conciliação. O primeiro bloco de informações é da reclamada, com os 1000 maiores conciliadores, em ordem decrescente. No outro bloco aparece o percentual de conciliação de cada uma das reclamadas. Dr. Eduardo esclareceu que, embora possa aparecer um percentual de conciliação pequeno de uma determinada reclamada, como envolve as 1000 maiores reclamadas, o número de conciliações pode ser grande. Carolina comentou que outro elemento que aparece é a instância que se encontra o processo, se os processos têm uma sentença com valor da causa acima ou abaixo de R\$ 40.000,00, se há depósito recursal ou não, e se a reclamada faz parte do polo. Dr. Eduardo comentou que essa seleção possibilita que o CEJUSC – 2º grau encaminhe aos gabinetes a requisição dos processos mais aptos para a conciliação. Des. Martins Costa comentou que a ferramenta será muito útil para a Semana da Conciliação. Onélio disse que a ferramenta ainda não foi apresentada para a Administração do Tribunal, portanto não está entregue, e ainda estão sendo feitos aprimoramentos na mesma. Des. Martins Costa perguntou se no conciliômetro é possível extrair os dados dos processos de uma determinada jurisdição. Dr. Eduardo disse que é possível extrair os dados, por meio de uma planilha excel. Dr. Eduardo disse que tem sugestões para desenvolver filtragens para o 1º grau. Por exemplo, criar, no Pje, uma série de marcações na audiência, como proposta de acordo, tanto do autor como do réu, para fazer mais um filtro dentre as propostas, com propostas inferiores a R\$ 40.000,00, inferiores a R\$ 30.000,00, por exemplo. Dr. Luis Henrique comentou que seria interessante que na ferramenta também fosse possível mapear os grandes litigantes que quase não conciliam. Na mesma linha do Dr. Luis Henrique, Dra. Marcela sugeriu que a ferramenta investigue as reclamadas por volume de ajuizamento e com o menor índice de conciliações. Carolina esclareceu que há 2 elementos que ainda estão faltando na ferramenta, mas que já estão catalogados para atendimento pela Setic, que são os advogados e a separação das fases de conhecimento e de execução, já que a base atual está restrita ao processo de conhecimento. Carolina disse que não se consegue enxergar de forma detalhada a atuação do CEJUSC dentro desse universo de informações, o seu impacto no todo. É preciso que a administração saiba qual a efetividade dele como uma unidade. Dr. Ricardo disse que há uma tendência que o Tribunal deixe de utilizar o e-jus2, passando a utilizar somente o Pje. Carolina disse que agora está sendo concluído o termo de abertura do projeto, com a formalização dos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

limites formais do que se pretende fazer. Uma das entregas a serem feitas é a proposta de política de conciliação e procedimentos na 4ª Região, que compreende a forma de atuação dentro da atividade de conciliação institucionalizada, como, por exemplo, se a preferência é por conciliador servidor ou magistrado supervisor, se as audiências devem ser realizadas de 15 em 15 minutos, qual a melhor dinâmica em relação à atuação nas mesas, uniformização da redação de ata de conciliação ou despacho. Janine disse que há um *delay*, já que a ferramenta é recente e os CEJUSCs já existem há mais tempo. Carolina informou que a apresentação da ferramenta para a Presidência será em 14 de março, às onze horas. Onélio citou que a criação da ferramenta não decorre de inteligência artificial, e sim de movimentos lançados pelas pessoas. Onélio comentou que a movimentação do CEJUSC não foi contemplada nem no e-Gestão nem no Pje, sendo necessária a criação de movimentos específicos. Carolina falou que no 2º grau falta o destaque de que o processo foi conciliado naquela instância. Dr. Eduardo falou que deve ter súmula ou ementa que determine os procedimentos a serem adotados no CEJUSC. A ideia foi apoiada pelos Drs. Luis Henrique e Dra. Marcela. Des. Martins Costa mencionou que os magistrados que atuam no CEJUSC devem seguir diretrizes determinadas pelo CEJUSC. Em cima da Recomendação Conjunta nº 02/2018, será redigida as diretrizes de atuação dos CEJUSCs. Participarão do grupo que redigirá as diretrizes o Dr. Eduardo, a Dra. Marcela, o Dr. Jorge, o Dr. Luis Henrique e a Janine. Dentro da política, procedimentos e regras do CEJUSC, Dr. Eduardo sugeriu temas como o intervalo mínimo entre as audiências, questão das custas (se devem ser dispensadas ou não), contribuição previdenciária fiscal, homologação de acordo extrajudicial, responsabilidade solidária, quando há acordo e há empresas condenadas solidariamente, modelo de despacho de intimação de audiências, videoconferência, acordo por *whatsapp*, etc. O prazo para a confecção das diretrizes de atuação dos CEJUSCs é o dia 29.03. Foi apresentada sugestão de modelo de despacho, confeccionado pela conciliadora Gabriela Lautenschlager. A sugestão de modelo foi aprovada. Des. Martins Costa convidou a todos para participarem da formatura da 2ª turma de conciliadores, no dia 15.03, às 11 horas. Dr. Eduardo entende que a triagem dos processos para a conciliação deve ser feita pelo CEJUSC, e não pelos gabinetes. Assim, o CEJUSC que irá tomar a iniciativa de solicitar os processos aos gabinetes. Ele sugeriu, ainda, que a ferramenta seja apresentada aos gabinetes, e seja ensinada pelo CEJUSC aos que quiserem utilizá-la. Des. Martins Costa comentou que o assunto será objeto de uma reunião institucional. Onélio comentou que a pauta pode ser organizada por gabinetes. Des. Martins Costa acrescentou que a pauta também pode ser organizada por reclamadas, por escritórios de advocacia. **Semana Nacional de Conciliação.** Des. Martins Costa disse que será usada a ferramenta i-Con para organizar e agilizar os procedimentos da Semana Nacional de Conciliação. As pautas da semana serão majoritariamente montadas com processos oriundos da triagem da ferramenta. Dr. Eduardo mencionou que, tradicionalmente, é disponibilizado no site a possibilidade do pedido de inclusão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

em pauta de processos, levando em conta a possibilidade da parte requerer. Onélio sugeriu que a ferramenta seja utilizada por todas as unidades para elaborar a pauta da Semana Nacional de conciliação. Dr. Eduardo comentou que a ferramenta está mais adequada para o 2º grau, sendo necessária a criação de novos filtros para o 1º grau, como o valor da ação. Des. Martins Costa mencionou ofício do TST recebido pela Presidência do Tribunal, referente à Semana Nacional de Conciliação. Nele, consta a informação sobre a possibilidade dos TRTs se candidatarem a sediar a cerimônia de abertura e encerramento, sugerindo que comecem a pensar na proposta de evento, se houver interesse. Segundo os relatos, a ideia é que a abertura seja num TRT de grande ou médio porte, e o encerramento num TRT de pequeno ou médio porte, sendo que o VP/TST está apontando como “carros chefes” o fomento aos Cejuscs de 2º grau e a nacionalização do PMPP para conflitos coletivos. Diante disso, o NUPEMEC/TRT4 deliberou por sugerir à Presidência a "candidatura", para realizar a abertura da Semana Nacional da Conciliação neste TRT4, considerando as instalações e atividades realizadas pelo CEJUSC\_2º grau. Será realizada reunião dos Coordenadores dos CEJUSCs no dia 21/03, às 15 horas, para apresentação da ferramenta i-Con e assuntos diversos referentes à Semana Nacional da Conciliação, com a presença da Carolina. **Semana de Conciliação em RR de 01 a 05/04.** Onélio informou que o TRT4 terá a 2ª Semana de Conciliação de Recurso de Revista, sendo colocado em pauta 260 processos, pautados de segunda a quinta turnos manhã e tarde, na sexta-feira pela manhã ficando a tarde para eventuais adiamentos. Os advogados das empresas serão chamados. **Solicitação 1ª VT de Bagé (CGTEE); - agenda marcada.** Onélio informou que foi agendada reunião com o presidente e o advogado da CGTEE para o dia 26 de março, às 17 horas. Des. Martins Costa convidará a Dra. Vânia para a reunião. **Solicitação da empresa Decorville Ltda (em recuperação judicial) - realizar mutirão com concentração de audiências (e-mail); (encaminhado para CEJUS 1º grau).** Onélio informou que a solicitação foi aceita. Des. Martins Costa disse que o comando será feito pelo CEJUSC do 1º grau. **Critérios para definir avaliação dos CEJUSC's.** Foi definido que será realizada pesquisa externa de satisfação. Foram incumbidos de realizar a tarefa a Adriana, o Marcos e o Inácio (Secom). Onélio informou que Santa Maria terá avaliação no mês de março, já que completa seis meses no dia 29 de março. Des. Martins Costa mencionou que, quando foram instituídos os CEJUSCs, foi feito um questionário, com metas. Ele defendeu a ideia de que as avaliações devam ser feitas em cima do cumprimento dessas metas. Dra. Marcela comentou que pode ser avaliada a atuação, quantas pautas, quem está fazendo, se é conciliador, quais varas que encaminham. Des. Martins Costa apresentou um protocolo de instalação de CEJUSC. Em cima dos dados dele, pode ser redigido um questionário de avaliação. A minuta da avaliação dos CEJUSCs será elaborada pela Dra. Marcela, que estará em contato com a SegJud. Como o prazo para avaliação do CEJUSC de Santa Maria é 29 de março, será necessário que a minuta esteja concluída em 26 de março.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Agenda do Corregedor.** Onélio informou que, em 26 de março, o Ministro Corregedor fará visita ao CEJUSC de 2º e de 1º grau, às 14 horas. Des. Martins Costa fez convite aos participantes do NUPEMEC para participarem da visita, que inicia às 14 horas no CEJUSC do 2º Grau e, posteriormente, no CEJUSC do 1º Grau. Reunião encerrada às 16 horas e 50 minutos. Ata redigida pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.